



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia e Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº.40, de 23 de março de 1998 e na Lei Federal nº. 9394/96, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear e constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**, Estado de São Paulo, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 40, de 23 de março de 1998, na forma como segue:

I – São membros titulares:

- a)** um representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura, a saber: Sr.^a CILENE CRISTIANE BRUNO REDONDO, RG nº 22.712.783-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 143.183.598-67;
- b)** Um representante dos Professores do Ensino Fundamental, Professor PEB – I, de Escola Pública, a saber: Sr.^a REGINA DA CONCEIÇÃO SERVIDONI, RG nº 29.368.167-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 273.787.558-77;
- c)** Um representante dos Professores do Ensino Fundamental, Professor PEB – II, de Escola Pública, a saber: Sr.^a. GRASIELE DO AMARAL SOUZA KAPP, RG nº 34.720.526-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 308.820.828-41;
- d)** Um representante dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental, a saber: Sr.^a ÍRIS FABIANA DOS SANTOS, RG nº 26.126.886-7, CPF nº 172.105.488-07;
- e)** Um representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro Administrativo Escolar – QAE, a saber: Sr.^a VALERICE DIAS, RG nº 19.261.957-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 086.025.788-65;
- f)** Um representante da Associação de Pais e Mestres – APM das Escolas Públicas, a saber: Sr.^a PATRICIA CRISTINA BARRETO PAIVA, RG nº 27.876.776-X, CPF nº 259.280.638-57;
- g)** Cinco representantes de livre escolha do Prefeito Municipal, a saber os senhores:
 - g.1)** MARILAURA APARECIDA VENEZIANO, portadora do RG nº 29.464.291-2, e do CPF nº 285.856.508-26;
 - g.2)** RODRIGO COLIM SOARES, portador do RG nº 46.020.867-6, e do CPF nº 013.480.550-06;

g.3) DOUGLAS CLAUDIANO GOMES PINTO, portador do RG nº 46.376.572-2, e do CPF nº 404.078.978-44;

g.4) LUCINEIA AMARAL DOS SANTOS, portadora do RG nº 34.079.869-5, e do CPF nº 286.327.168-75;

g.5) MILENA MARIA FERRARI DE SOUZA, portadora do RG nº 25.890.036-2, e do CPF nº 272.033.908-37.

II – São membros suplentes, os senhores:

1º) - SANDRA CRISTINA GUIDELI, portadora do RG nº 25.572.25-7, e do CPF nº 194.984.558-30;

2º) - ISABEL CRISTINA SERVIDONI FONSECA, portadora do RG nº 23.704.480-8, e do CPF nº 148.342.308-56;

3º) - LUCAS GABRIEL CATAPANI, portador do RG nº 56.406.702-7, e do CPF nº 483.100.658-09;

4º) - JANE APARECIDA LAVERDI, portadora do RG nº 11.807.700-4, e do CPF nº 026.320.628-96.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Educação exercerão mandato de dois anos, contados desta data, a partir da qual tomam posse imediata, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - O Presidente do Conselho Municipal de Educação será eleito na forma preconizada no artigo 5º da Lei Municipal nº. 40/98 e integrará o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Art. 4º - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2024.

Trabiju, 09 de abril de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária